



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/24

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À SENHORA ADRIANA
TORRES ALVES DE JESUS.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Campinense à Senhora Adriana Torres Alves de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Adriana Torres Alves de Jesus nasceu em João Pessoa em 1978, é casada e mãe de três filhas, tendo firmado domicílio em Campina Grande desde 2011.

Ela se graduou em Direito pela UFPB, se tornou Mestre em Psicologia Social também pela UFPB e fez o Doutorado em Direito pela UERJ;

Hoje é Professora do CCJ da UEPB, ministrando aula nas disciplinas de Psicologia Jurídica, Direito de Família e ECA, sendo também Coordenadora de projetos de extensão da UEPB e Mediadora e Conciliadora pelo CNJ.

Adriana atuou também como Diretora adjunta do CCJ de 2019 a 2023, Coordenadora do CEJUSC VII de 2019 a 2023, sendo hoje Membro da Associação dos antigos Alunos CCJ e da ABMCJ – PB, e Presidenta da Comissão Garantidora dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/CG.

Na OAB/PB também atuou como Vice-presidenta da Comissão da Infância e Juventude de 2017 a 2019.

Dessa forma, sendo a Senhora Adriana Torres uma mulher que escolheu Campina Grande como lar e que trabalha, com dedicação e entrega, pelo seu desenvolvimento, contamos com os colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)